

Regulamento do Concurso de Ideias

1 Apresentação

A ams Sensors Portugal leva a efeito o “**Concurso de Ideias**” para apresentação de ideias no âmbito dos sensores de imagem. O concurso desenvolve-se no espírito da ams Academy, que visa apoiar a inovação e partilha de conhecimento.

2 Objetivos

O concurso tem por objetivo estimular a participação dos jovens na criação de uma ideia inovadora para um produto e/ou aplicação, no âmbito dos sensores de imagem.

3 Público alvo

O “**Concurso de Ideias**” dirige-se a jovens que frequentem o Ensino Superior (licenciatura ou mestrado).

4 Concorrentes

- a) Os concorrentes deverão ser individuais.
- b) Os concorrentes são responsáveis pela originalidade dos trabalhos apresentados, garantem a sua autoria e assumem toda a responsabilidade decorrente de reclamações, no que diz respeito a propriedade intelectual, direitos de autor e direitos conexos.
- c) A inscrição e participação no “**Concurso de Ideias**” implica a realização da submissão de um projeto/ideia e constitui uma candidatura a um prémio, a ser atribuído em resultado do processo de avaliação, descrito no ponto 7 do presente regulamento.

5 Inscrição

- a) A inscrição efetua-se mediante o preenchimento da ficha de inscrição, disponível durante a sessão de apresentação do concurso e em anexo ao regulamento.
- b) A ficha de inscrição poderá ser entregue devidamente preenchida, durante a apresentação do concurso ou enviada para o endereço de correio eletrónico: funchal@ams.com
- c) O prazo para inscrições termina às 23:55 horas, do dia 26 de fevereiro de 2018.
- d) Realizada a inscrição, os concorrentes ficam automaticamente notificados para a primeira sessão de esclarecimento, a realizar no dia 28 de fevereiro de 2018, pelas 17:00 horas na Universidade da Madeira (UMa).

6 Submissão da ideia e do projeto

- a) Após efetuada a inscrição, deve ser preparada a “Ideia” a concurso, no formato de projeto, para desenvolver um produto e/ou aplicação com recurso a sensores de imagem.
- b) A “Ideia” deverá ser submetida através da apresentação de uma ficha descritiva, incluindo obrigatoriamente os seguintes elementos:
 - I. Título;
 - II. Enquadramento (máximo 2000 caracteres);
 - III. Objetivos (máximo 1500 caracteres);
 - IV. Desenvolvimento (máximo 6000 caracteres);
 - V. Conclusão (máximo 2000 caracteres).
- c) O prazo para submissão da ideia termina às 23:55 horas, do dia 21 de março de 2018.
- d) Após a submissão da ideia, cada concorrente deve concretizar a sua ideia/projeto e apresentar um relatório final acompanhando o projeto até às 23:55 horas, do dia 16 de maio de 2018.

7 Avaliação das ideias

a) A avaliação das ideias a concurso, pelo júri designado pela entidade organizadora, será realizada tendo em atenção os seguintes pontos:

- I. Tecnologia e Inovação – relevância, originalidade.
 - II. Financeiro e Legal – sustentabilidade, custos previstos, conflitos com produtos existentes no mercado.
 - III. Académico – metodologia utilizada, aquisição de conhecimentos.
 - IV. Aplicabilidade – âmbito do uso do produto e/ou aplicação.
- b) Cada ponto receberá uma cotação de 25 valores, num máximo total de 100.
- c) Cada concorrente deverá ainda fazer uma apresentação da ideia, com a duração máxima de 15 min, em hora e local a definir pela entidade organizadora, entre os dias 16 e 23 de maio de 2018.

8 Anúncio do vencedor

O vencedor do concurso será anunciado no dia 6 de junho de 2018, em sessão pública realizada na UMa.

9 Prémio

- a) Será atribuído ao vencedor um prémio monetário no valor de um ano de propina ou um cartão da FNAC no mesmo valor, caso o vencedor usufrua já de uma bolsa.
- b) O prémio será pago pela entidade organizadora.

10 Direitos de propriedade intelectual

Ao efetuarem a inscrição, os concorrentes declaram:

- a) Ceder, à entidade organizadora, os direitos de propriedade intelectual sobre as ideias/projetos e aceitar o seu uso por parte da mesma.
- b) Guardar sigilo sobre todos os conhecimentos e dados fornecidos pela entidade organizadora.

11 Desclassificação

A entidade organizadora reserva-se ao direito de rejeitar qualquer inscrição que não cumpra o regulamento e penalizar qualquer irregularidade ou atitude antiética cometida pelos concorrentes, desclassificando-os do concurso.

12 Disposições finais

- a) A entidade organizadora reserva-se ao direito de, em qualquer altura, introduzir alterações e aditamentos ao presente regulamento, obrigando-se apenas a comunicação por correio eletrónico aos concorrentes inscritos.
- b) A inscrição no “**Concurso de Ideias**” implica o conhecimento e aceitação integral e sem reservas, dos termos e condições previstos no presente regulamento.

13 Contencioso / Resolução de problemas

Todos os casos omissos ao presente regulamento, dúvidas, bem como respetivas alterações, serão decididos pela entidade organizadora, sem direito a recurso.